DECRETO Nº. 13.558/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO E NA PROCURADORIA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$236.275,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação e na Procuradoria, o crédito adicional suplementar no montante de R$236.275,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$60.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais ..... R$37.000,00

02.02.02.04.122.0003.2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR
3.3.90.08.00 - F. 0182 - Fonte 100 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do..... R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0333 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$20.000,00

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.39.00 - F. 0471 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$5.435,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1131 - Fonte 157 - Material de Consumo ..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1134 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$50.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.14.00 - F. 1219 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil..... R$500,00

02.15.01.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.30.00 - F. 1235 - Fonte 224 - Material de Consumo ..... R$3.340,00

Total ..... R$236.275,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 - F. 0438 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$5.435,00

02.13.01.26.128.0019.2472 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 1125 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$50.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 157 - Obras e Instalações ..... R$50.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00 - F. 1226 - Fonte 224 - Indenizações e Restituições..... R$3.340,00
4.4.90.92.00 - F. 1228 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$127.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 - Fonte 100 - Obras e Instalações..... R$500,00

Total ..... R$236.275,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/11/2019.

Divinópolis, 18 de novembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município